EDITAL Nº 012/2021 – FACELI DE 25/01/2021.

DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DA SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DA DISCIPLINA DE ESTÁGIO DE PRÁTICAS JURÍDICAS – NPJ PARA 2021/1, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Faceli e pelo Decreto nº. 1384 de 02/12/2019, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da solicitação de dispensa para a disciplina de Estágio de Práticas Jurídicas para o semestre 2021/1, referente ao Edital 006/2021.

1. DO RESULTADO

1.1. A listagem do resultado encontra-se disposta abaixo, distribuída por ordem alfabética de classificação.

	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	RESULTADO
01	Ana Alice Terra Caetano	1701010025	8º	DEFERIDO
02	Ana Carolina Gomes Custodio	1801010031	7º	DEFERIDO
03	Arthur Aroeira Borgo Feitosa	1602010027	10º	DEFERIDO
04	Beatriz Ribeiro Silva	1701010032	9º	DEFERIDO COM RESSALVA
05	Carlos Henrique Ortolane	1701010044	9º	DEFERIDO COM RESSALVA
06	Carlos Lopes De Carvalho Junior	1602010014	8º	DEFERIDO
07	Caroliny Brito Pires	1801010003	9º	DEFERIDO
08	Dieyna Dal Piero Fraga	1602010013	10º	DEFERIDO
09	Eduarda Dos Santos De Nadai	1701010043	9º	DEFERIDO
10	Eduardo Pereira Gomes	1602010058	10º	DEFERIDO
11	Felipe Pereira Da Silva	1801010054	7º	INDEFERIDO
12	Flávia Peroba De Oliveira	1701010048	9º	DEFERIDO
13	Gabriel Ferreira Demo	1801010009	7º	DEFERIDO
14	Gabriela De Freitas Bobbio	1901010001	7º	DEFERIDO
15	Gabriely Barros Gomes	1801010015	7º	DEFERIDO
16	Guilherme Oliveira Cruz	1801010044	7º	DEFERIDO PARCIALMENTE
17	Guilhermy Da Silva De Nadai	1701010046	9º	DEFERIDO
18	Higor Josué Santana Titol	1702010016	7º	DEFERIDO
19	Ingrid Correia Vasconcelos	1801010020	8º	DEFERIDO

Credenciada pela Resolução CEE 1343/2006 publicada no DIO ES em 27/09/2006
Mantenedora: Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares
Av. Presidente Costa e Silva, 177, Novo Horizonte (BNH), Linhares (ES), CEP 29902-120.
Telefone: (27) 3373-7900 e-mail: direcaoacademica@faceli.edu.br http://www.faceli.edu.br

20	Isabella Nunes V. Barcellos	1701010001	9º	DEFERIDO
21	João Luiz Meneguelli Raach	1701010038	9º	DEFERIDO COM RESSALVA
22	João Pedro Rocha Alvarenga	1602010051	10º	DEFERIDO
23	João Vitor Benincá Toscano	1701010018	9º	DEFERIDO
24	Julia Geiadina Ferreira	1801010005	9º	DEFERIDO
25	Juliano Salaroli	1701010011	9º	DEFERIDO
26	Ketlyn Andrade De Holanda	1701010057	9º	DEFERIDO
27	Laryssa Do Carmo Preato	1801010061	7º	DEFERIDO
28	Leonardo Bravo Da Cunha	1301010051	10º	DEFERIDO COM RESSALVA
29	Letícia Viana Correia Maciel	1701010007	9º	DEFERIDO
30	Letícia De Souza Zanoteli	1602010062	10º	DEFERIDO
31	Marcel Scarpat Ferreira	1702010011	8º	DEFERIDO
32	Marcos Antonio Ribet Firmino	1202010019	9º	DEFERIDO COM RESSALVA
33	Marcos Rogério Pianca Dias	1701010040	9º	DEFERIDO
34	Maylla Lima Viana	1702010035	8º	DEFERIDO
35	Melyna Faccim B.Fernandes	1801010013	9º	DEFERIDO COM RESSALVA
36	Murillo Henrique De Oliveira	1602010055	10º	DEFERIDO
37	Nairo Bustamante Pandolfi	1801010014	9º	DEFERIDO COM RESSALVA
38	Patrícia Caldeira Giffoni	1502010032	10º	DEFERIDO
39	Patrícia Pacanhã Bailotti	1801010058	7º	DEFERIDO
40	Raphael Henrique Marinato	1701010056	9º	DEFERIDO
41	Ruan Piski Silva	1601010055	10º	DEFERIDO
42	Silvestre Magnago De M.Panciere	1901010007	7º	DEFERIDO
43	Stefferson Correia Braga Segundo	1602010038	10º	DEFERIDO COM RESSALVA
44	Suena Silveira Felix	1602010030	10º	DEFERIDO COM RESSALVA
45	Talita Rodrigues Saúde	1801010011	9º	DEFERIDO
46	Thaigla Helena Marques Marquiori	1602010040	10º	DEFERIDO
47	Tiffani Rauta Castelo	1801010045	7º	DEFERIDO
48	Victor De Aguiar Lopes	1701010008	9º	DEFERIDO COM RESSALVA
49	Victoria Costa Santa Ana	1701010045	9º	DEFERIDO
50	Vinicius Brasil A. Do Nascimento	1602010025	10º	DEFERIDO
51	Vinicius Gomes Pazitto	1701010009	8º	DEFERIDO COM RESSALVA
52	Vitória Duarte Jovita	1602010021	10º	INDEFERIDO

* Deferimento parcial – O contrato termina antes do último dia letivo do semestre 2021/1.
**Deferimento com ressalva – O acadêmico deverá conferir o motivo da ressalva na resposta

do requerimento de dispensa pela mesma via que realizou o requerimento (fisicamente, portal do aluno ou e-mail).

2. DOS PEDIDOS DEFERIDOS

2.1. Os estudantes que tiverem o pedido de dispensa **DEFERIDO**, deverão apresentar os Relatórios e Avaliações de Atividades Externas (1º e 2º bimestres 2021/1) constantes no Anexo I e II do presente Edital, nos prazos abaixo informados nos seguintes termos:

2.1.1. A entrega do Relatório e Avaliação de atividades externas do **1º Bimestre**: de **05 a 16/04/2021.**

2.1.2. A entrega do Relatório e Avaliação de atividades externas do **2º Bimestre**: **de 14 a 25/06/2021.**

2.1.3. Os Relatórios e as Avaliações de Atividades Externas deverão ser protocolados pelo discente na **Secretaria do NPJ** ou via **Portal do aluno**, em PDF.

2.2. O prazo de entrega dos Relatórios e Avaliações de Atividades Externas **não será prorrogado**.

2.3. Em caso de **extinção do vínculo** de estágio objeto da dispensa, o estudante deverá avisar **imediatamente ao NPJ** e iniciar o cumprimento do tempo restante no núcleo, se necessário for, de acordo com as normas do NPJ.

3. DOS PEDIDOS INDEFERIDOS OU COM DEFERIDOS COM RESSALVA

3.1. Os estudantes que tiverem o pedido de dispensa INDEFERIDO ou DEFERIDO COM RESSALVA, poderão protocolar recurso em face do resultado nos dias 25 e 26/01/2021, via **Secretaria do NPJ** ou via **Portal do aluno**.

3.2. Os estudantes que tiverem o pedido de dispensa INDEFERIDO, deverão inscrever-se para o estágio obrigatório no Núcleo de Prática Jurídica, a ser divulgado em edital próprio no dia 27/01/2021.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NPJ.

Linhares – ES, 25 de janeiro de 2021.

Original assinado
Me. Rodrigo Teixeira Coffler
Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior do Município de Linhares - FACELI

Credenciada pela Resolução CEE 1343/2006 publicada no DIO ES em 27/09/2006
Mantenedora: Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares
Av. Presidente Costa e Silva, 177, Novo Horizonte (BNH), Linhares (ES), CEP 29902-120.
Telefone: (27) 3373-7900 e-mail: direcaoacademica@faceli.edu.br http://www.faceli.edu.br

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES DISPENSADOS

1º BIMESTRE LETIVO - Prazo de entrega: 05 a 16/04/2021.

Estudante/estagiário:			
Ano / Período :		Período de avaliação:	08/02/2021 a 16/04/2021
Local de estágio:			

O responsável pelo estágio deve atribuir nota aos critérios abaixo indicados:

Critérios de Avaliação	**Avaliação**
I. Pontualidade (3,5):	
II. Frequência (3,5):	
III. Atendimento ao público (3,5):	
IV. Responsabilidade pelo andamento e acompanhamento do processo e outras atividades propostas em seu ambiente de estágio (4,5):	
Nota final:	

Observações e comentários sobre o desempenho do estagiário:

_____

Data, assinatura e carimbo do responsável pelo estágio

Credenciada pela Resolução CEE 1343/2006 publicada no DIO ES em 27/09/2006
Mantenedora: Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares
Av. Presidente Costa e Silva, 177, Novo Horizonte (BNH), Linhares (ES), CEP 29902-120.
Telefone: (27) 3373-7900 e-mail: direcaoacademica@faceli.edu.br http://www.faceli.edu.br

RELATÓRIO BIMESTRAL DE ATIVIDADE DE PRÁTICA JURÍDICA EXTERNA

Estudante:		
Responsável:		
Período:	Turma:	Período de avaliação: 08/02/2021 a 16/04/2021
Relação da(s) atividade(s):		

_____

Assinatura do aluno estagiário

_____

Data, assinatura e carimbo do responsável pelo estágio

Credenciada pela Resolução CEE 1343/2006 publicada no DIO ES em 27/09/2006
Mantenedora: Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares
Av. Presidente Costa e Silva, 177, Novo Horizonte (BNH), Linhares (ES), CEP 29902-120.
Telefone: (27) 3373-7900 e-mail: direcaoacademica@faceli.edu.br http://www.faceli.edu.br

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES DISPENSADOS

2º BIMESTRE LETIVO - Prazo de entrega: 14 a 25/06/2021.

Estudante/estagiário:			
Ano / Período :		Período de avaliação:	17/04/2021 a 25/06/2021
Local de estágio:			

O responsável pelo estágio deve atribuir nota aos critérios abaixo indicados:

Critérios de Avaliação	**Avaliação**
I. Pontualidade (3,5):	
II. Frequência (3,5):	
III. Atendimento ao público (3,5):	
IV. Responsabilidade pelo andamento e acompanhamento do processo e outras atividades propostas em seu ambiente de estágio (4,5):	
Nota final:	

Observações e comentários sobre o desempenho do estagiário:

_____

Data, assinatura e carimbo do responsável pelo estágio

Credenciada pela Resolução CEE 1343/2006 publicada no DIO ES em 27/09/2006
Mantenedora: Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares
Av. Presidente Costa e Silva, 177, Novo Horizonte (BNH), Linhares (ES), CEP 29902-120.
Telefone: (27) 3373-7900 e-mail: direcaoacademica@faceli.edu.br http://www.faceli.edu.br

RELATÓRIO BIMESTRAL DE ATIVIDADE DE PRÁTICA JURÍDICA E

Estudante:		
Responsável:		
Período:	Turma:	Período de avaliação: 17/04/2021 a 25/06/2021
Relação da(s) atividade(s):		

_____

Assinatura do aluno estagiário

_____

Data, assinatura e carimbo do responsável pelo estágio

Credenciada pela Resolução CEE 1343/2006 publicada no DIO ES em 27/09/2006
Mantenedora: Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares
Av. Presidente Costa e Silva, 177, Novo Horizonte (BNH), Linhares (ES), CEP 29902-120.
Telefone: (27) 3373-7900 e-mail: direcaoacademica@faceli.edu.br http://www.faceli.edu.br